

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2270867
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PORTAL INFORMATICA

Raiz do CNPJ: 12.501.176

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUNAPOLIS

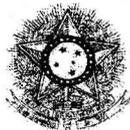
Endereço da sede : AVENIDA CERRO LARGO, Nº 644, SALA B, CENTRO

Certidão emitida às 07:39 de 22/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.501.176/0001-06

Certidão n°: 74566618/2023

Expedição: 26/12/2023, às 10:10:11

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.501.176/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.501.176/0001-06
Razão Social: PORTALTEC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV CERRO LARGO 610 SALA 4 / CENTRO / TUNAPOLIS / SC / 89898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051405141723625008

Informação obtida em 21/05/2024 11:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.176/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2010
NOME EMPRESARIAL PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO LARGO	NÚMERO 644	COMPLEMENTO SALA B
CEP 89.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNAPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PORTALTECINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (49) 3632-1618
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 10:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a) contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12501176000106	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/09/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256193924	NOME EMPRESARIAL PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL INFORMATICA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 8219901 - Fotocópias 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/04/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA CERRO LARGO	NÚMERO 644	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 89898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNÁPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOESTETUNAPOLIS@ECOESTE.COM.BR		TELEFONE 49 36321618	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/09/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/05/2024 10:47:54 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 12501176000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2208 - PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: Avenida Cerro Largo, 644 - Bairro Centro - Compl. Sala B - CEP 89.898-000

Código de Controle

CWBF2D20GT2K4SS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tunapolis.sc.gov.br>

Tunápolis (SC), 21 de Maio de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.501.176/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:12 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **1800.4436.A6ED.19D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.501.176/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140366617466**
Data de emissão: **03/12/2023 10:28:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/12/2023 09:56:31

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ nº 12.501.176/0001-06

RAFAEL FERNANDO KIST nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 059.036.119-82, Carteira de Identidade nº 4.933.507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ivoty, s/n, Centro, Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, Brasil.

MARTINHO BAUMGRATZ nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1986, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF/MF nº 055.188.099-64, Carteira de Identidade nº 4.255.227, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua São Miguel, s/n, Bairro Progresso, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, Brasil.

TATIANE FREY BAUMGRATZ nacionalidade brasileira, nascida em 18/05/1990, casada em Comunhão Universal de Bens, empresária, CPF/MF nº 074.993.059-45, Carteira de Identidade nº 5.019.772, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São Miguel, s/n, Bairro Progresso, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PORTALTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204557784, com sede Avenida Cerro Largo, 610, Sala 04, Centro Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.501.176/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CERRO LARGO, 644, SALA B, CENTRO, TUNAPOLIS, SC, CEP 89.898-000.

Cláusula 2ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

Cláusula 3ª. Retira-se da sociedade a sócia TATIANE FREY BAUMGRATZ, detentora de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Cláusula 4ª. A sócia TATIANE FREY BAUMGRATZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARTINHO BAUMGRATZ, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Martinho Baumgratz
Rafael Kist
Tatiane Frey Baumgratz

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 12.501.176/0001-06

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
RAFAEL FERNANDO KIST, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
MARTINHO BAUMGRATZ, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Cláusula 5ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios RAFAEL FERNANDO KIST e MARTINHO BAUMGRATZ com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

Cláusula 6ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 7ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: PORTALTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, e tem a sua sede na Avenida Cerro Largo, 644, Sala B, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000.

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou as atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª. A sociedade tem como objeto social o ramo de: comércio varejista de equipamentos e artigos de informática; comércio varejista de móveis para escritório; comércio varejista de artigos de papelaria; reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

Martinho Baumgratz
Rafael Kist
Jatiane Frey Baumgratz

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 12.501.176/0001-06

vídeo; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; fotocópias; comércio varejista de sistemas de segurança; serviço de instalação e manutenção de sistema de segurança.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, no ato constitutivo e alterações posteriores, pelos sócios da seguinte forma:

a) RAFAEL FERNANDO KIST com 15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
b) MARTINHO BAUMGRATZ com 15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00	

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios RAFAEL FERNANDO KIST e MARTINHO BAUMGRATZ com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

Cláusula 8ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 9ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Martinho Baumgratz
Rafael Kist
Jatiane Frey Baumgratz

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 12.501.176/0001-06

Cláusula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

TUNAPOLIS - SC, 05 de outubro de 2016.

Rafael Kist

RAFAEL FERNANDO KIST
CPF: 059.036.119-82

Martinho Baumgratz

MARTINHO BAUMGRATZ
CPF: 055.188.099-64

Tatiane Frey Baumgratz

TATIANE FREY BAUMGRATZ
CPF: 074.993.059-45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2016 SOB Nº: 20168925176
Protocolo: 16/892517-6, DE 18/10/2016

Impresa: 42 2 0455778 4
PORTALTEC COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA EPP

Andre Luiz de Rezende

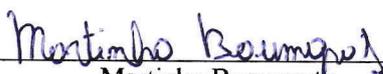
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

DECLARAMOS para fins de participação na Dispensa de licitação nº 01/2024 da Câmara de Vereadores do Município de Tunápolis - SC, *que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório*; E Declaramos a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Tunápolis, em 21 de Maio 2024



Martinho Baumgratz

12.501.176/0001-06 |
PORTAL TEC COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Av. Cerro Largo, 644 - Sala B - Centro
89898-000 - TUNÁPOLIS -

ESTADO DE SANTA CATARINA

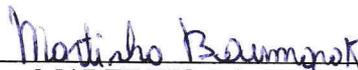
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PORTALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.501.176/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARTINHO BAUMGRATZ, portador da Carteira de Identidade n.º 4.255.227 e do CPF n.º 055.188.099-64, **DECLARA** que não se enquadra ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991; E para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Tunápolis, 21 de Maio de 2024



MARTINHO BAUMGRATZ

CPF: 055.188.099-64

12.501.176/0001-06

PORTAL TEC COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Av. Centro Largo, 644 - Sala 8 - Centro
84025-000 - TUNÁPOLIS - SC